



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

# Edital nº 025/2022/SEMED

REMOÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **EDITAL Nº 025/2022/SEMED**

### **REMOÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno para Remoção a pedido para os profissionais do magistério público municipal de Biguaçu, de acordo com o art. 101, § 1º da Lei Complementar nº 54/2012 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Interno para Remoção a pedido para os profissionais do magistério público municipal de Biguaçu, de acordo com o art. 101, § 1º da Lei Complementar nº 54/2012..

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Remoção é o deslocamento do servidor profissional do magistério, a pedido ou de ofício, no âmbito das unidades da Secretaria Municipal de Educação, ou excepcionalmente entre Secretarias Municipais, com ou sem mudança de sede.

1.2 O processo seletivo e de classificação regido por este Edital destina-se aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu, estáveis ou não, com interesse na remoção a pedido.

1.3 O servidor efetivo poderá participar do processo de remoção somente para o mesmo cargo/área que ocupa e com a mesma jornada de trabalho.

1.4 O processo seletivo para remoção a pedido, nas unidades que compõe a Secretaria Municipal de Educação, será realizado pela Comissão Organizadora de Remoção da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições contidas em regulamento próprio.

#### **2 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1 Poderão solicitar remoção a pedido os servidores que:



- I - Ocuparem cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho;
- II - Estiverem no efetivo exercício da função;
- III - Não estejam respondendo processo administrativo disciplinar;
- IV - Não estejam em processo de readaptação;
- V – Não estejam em processo de aposentadoria;
- VI – Que tenham ingressado como efetivos até a data de 31/12/2021.

2.2 Embora não seja necessário encaminhamento de documentos comprobatórios quanto aos requisitos para participação no processo de remoção, os servidores que participam deste ato devem estar cientes de que estão sujeitos à análise e validação.

2.3 Os servidores que ingressaram na carreira, como efetivos, a partir de 01/01/2022, não poderão participar deste processo de remoção. Após finalizado todo o processo, estes servidores serão chamados, em ordem de classificação, para escolherem seu local de lotação definitivo.

### **3 DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/UHaJKyrw7aRXApFN9>.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado e de acordo com as vagas, lotação e cronograma publicado.

3.3 O prazo para realização das inscrições *on line* é das **8h do dia 17/10 até às 18h do dia 31/10/2022**, nos termos do art. 101, *caput*, da Lei Complementar nº 54/2012.

3.4 As inscrições não serão realizadas de forma presencial, devendo o(a) candidato(a) realizá-la nos termos do item 3.1 deste Edital.

3.5 O servidor pode escolher até duas opções de destino, assinalando qual será sua 1ª Opção e qual será sua 2ª Opção.

3.6 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.



3.7 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.8 Havendo mais de uma inscrição para a mesma lotação e área, somente a última será considerada válida.

3.9 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente. Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de indeferimento.

3.10 A Comissão Organizadora de Remoção da Secretaria Municipal de Educação fará análise dos requisitos legais e editalícios.

3.11 A classificação dar-se-á de acordo com o maior tempo de serviço no cargo de carreira, ou seja, com o maior tempo de serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu no cargo pleiteado, considerando a data de posse como servidor efetivo no magistério público municipal.

3.12 Não será necessário enviar documento comprobatório. O tempo de serviço será verificado pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu.

3.12 Em caso de empate, o critério de diferenciação da classificação dar-se-á pelo servidor de maior idade.

#### **4 DAS VAGAS OFERTADAS**

4.1 Atualmente estão disponíveis as seguintes vagas:

##### **CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 30 HORAS**

<b>Qtde</b>	<b>Turno</b>	<b>C. H.</b>	<b>Local</b>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM Algodão Doce <sup>1</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM Cândido João de Aquino <sup>2</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM Dona Dorvalina <sup>3</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>4</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>5</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIM Lar Feliz <sup>6</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM Lar Feliz <sup>7</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIM Lindóia Maria Souza de Faria <sup>8</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIM Recanto Feliz <sup>9</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIM São Tomaz de Aquino <sup>10</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM São Tomaz de Aquino <sup>11</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>12</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>13</sup>



**CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 40 HORAS**

Qtde	Turno	C. H.	Local
02 vagas	Mat./Vesp.	40 horas	EBM Donato Alípio de Campos <sup>14</sup>
04 vagas	Mat./Vesp.	40 horas	EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim <sup>15</sup>
02 vagas	Mat./Vesp.	40 horas	EBM Olga de Andrade Borgonovo <sup>16</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	EBM Ruth Faria dos Reis <sup>17</sup>

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	EBM Donato Alípio de Campos <sup>18</sup>

**CARGO: ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa <sup>19</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Dona Dorvalina <sup>20</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Dona Lili <sup>21</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>22</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Jardim Janaína <sup>23</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Lindóia Maria Souza de Faria <sup>24</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM São Tomaz de Aquino <sup>25</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIMAR Zulmira da Silva Delanho <sup>26</sup>
01 vaga	Vesp/Not	40 horas	Centro de Ensino Profissionalizante (CEP) <sup>27</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim <sup>28</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	EBM Manoel Roldão das Neves <sup>29</sup>
02 vagas	Mat/Vesp	40 horas	EBM Olga de Andrade Borgonovo <sup>30</sup>

**CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Algodão Doce <sup>31</sup>
01 vaga	Matutino	30 ou 40h	CEIM Cândido João de Aquino <sup>32</sup>
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Cândido João de Aquino <sup>33</sup>
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Dona Dorvalina <sup>34</sup>
02 vagas	Matutino	30 ou 40h	CEIM Dona Lili <sup>35</sup>
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Dona Lili <sup>36</sup>
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Dona Paulina <sup>37</sup>
02 vagas	Matutino	30 ou 40h	CEIM Dona Virgínia <sup>38</sup>
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Dona Virgínia <sup>39</sup>
02 vagas	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Jardim Janaína <sup>40</sup>
01 vaga	Matutino	30 ou 40h	CEIM Jardim Janaína <sup>41</sup>
02 vagas	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Lar Feliz <sup>42</sup>
01 vaga	Matutino	30 ou 40h	CEIM Lar Feliz <sup>43</sup>
01 vaga	Matutino	30 ou 40h	CEIM Lindóia Maria Souza de Faria <sup>44</sup>
02 vagas	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Lindóia Maria Souza de Faria <sup>45</sup>
04 vagas	Matutino	30 ou 40h	CEIM Professora Jandira Faria de Amorim <sup>46</sup>
05 vagas	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Professora Jandira Faria de Amorim <sup>47</sup>



01 vaga	Matutino	30 ou 40h	CEIM Recanto Feliz <sup>48</sup>
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM Recanto Feliz <sup>49</sup>
01 vaga	Vespertino	30 ou 40h	CEIM São Tomaz de Aquino <sup>50</sup>
01 vaga	Matutino	30 ou 40h	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>51</sup>
02 vagas	Vespertino	30 ou 40h	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>52</sup>
01 vaga	Matutino	30 ou 40h	GEM Celina Dias da Cunha <sup>53</sup>

### CARGO: PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim <sup>54</sup>
01 vaga	Vespertino	20 horas	EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim <sup>55</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	EBM Manoel Roldão das Neves <sup>56</sup>
01 vaga	Matutino	20 horas	EBM Olga de Andrade Borgonovo <sup>57</sup>
01 vaga	Vespertino	20 horas	EBM Ruth Faria dos Reis <sup>58</sup>

### CARGO: PROFESSOR III – ARTES

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	20h na EBM Olga de Andrade Borgonovo e 20h na EBM Donato Alípio de Campos <sup>59</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	30 horas	CEIM Cândido João de Aquino <sup>60</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	30 horas	CEIM Dona Dorvalina <sup>61</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	CEIM Dona Virgínia <sup>62</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>63</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	CEIM Lar Feliz <sup>64</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	30 horas	CEIM Maria de Lourdes Galliani <sup>65</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	CEIM Páscoa Régis Mendes <sup>66</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	30 horas	CEIM Recanto Feliz <sup>67</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	10 horas	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>68</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	EBM Olga de Andrade Borgonovo <sup>69</sup>

### CARGO: PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	CEIM Algodão Doce <sup>70</sup>
02 vaga	Mat./Vesp.	30 horas	CEIM Cândido João de Aquino <sup>71</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	CEIM Dona Dorvalina <sup>72</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>73</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	30 horas	CEIM Jardim Janaína <sup>74</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	CEIM Lindóia Maria Souza de Faria <sup>75</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>76</sup>

### CARGO: PROFESSOR III - HISTÓRIA

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim <sup>77</sup>



**CARGO: PROFESSOR III – INGLÊS**

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	CEIM Algodão Doce, CEIM Cândido João de Aquino, CEIM Lindóia Maria Souza de Faria, CEIM Páscoa Régis Mendes, CEIM Jardim Janaína e EBM Olga de Andrade Borgonovo <sup>78</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	CEIM São Tomaz de Aquino, CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho, CEIM Jandira Faria de Amorim, CEIM Dona Lili e CEIM Maria de Lourdes Galliani <sup>79</sup>
01 vaga	Noturno	20 horas	Centro de Ensino Profissionalizante (CEP) <sup>80</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim <sup>81</sup>
01 vaga	Mat./Vesp.	10 horas	EBM Manoel Roldão das Neves <sup>82</sup>

**CARGO: PROFESSOR III - LIBRAS**

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat./Vesp.	40 horas	30 horas na EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim e 10 horas no CEP <sup>83</sup>

**CARGO: PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA**

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat./Vesp.	20 horas	EBM Olga de Andrade Borgonovo <sup>84</sup>

**CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**

Qtde	Turno	C. H.	Local
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Cândido João de Aquino <sup>85</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Dona Dorvalina <sup>86</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>87</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Jardim Janaína <sup>88</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Lar Feliz <sup>89</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM Lindóia Maria Souza de Faria <sup>90</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIM São Tomaz de Aquino <sup>91</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>92</sup>
01 vaga	Vesp/Not	40 horas	Centro de Ensino Profissionalizante (CEP) <sup>93</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	EBM Olga de Andrade Borgonovo <sup>94</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	GEM Célia Lisboa dos Santos <sup>95</sup>
01 vaga	Mat/Vesp	40 horas	GEM Celina Dias da Cunha <sup>96</sup>



**CARGO: TÉCNICO EM MAGISTÉRIO AUXILIAR DE SALA**

Qtde	Turno	C. H.	Local
02 vagas	Vespertino	30 horas	CEIM Algodão Doce <sup>97</sup>
02 vagas	Vespertino	30 horas	CEIM Cândido João de Aquino <sup>98</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIM Dona Lili <sup>99</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM Dona Lili <sup>100</sup>
02 vagas	Vespertino	30 horas	CEIM Dona Paulina <sup>101</sup>
03 vagas	Matutino	30 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>102</sup>
03 vagas	Vespertino	30 horas	CEIM Jandira Faria de Amorim <sup>103</sup>
01 vaga	Matutino	30 horas	CEIM Jardim Janaína <sup>104</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM Maria de Lourdes Galliani <sup>105</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIM São Tomaz de Aquino <sup>106</sup>
01 vaga	Vespertino	30 horas	CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho <sup>107</sup>

4.2 Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeiro e Servente)**, como há muitas vagas em aberto, não haverá disponibilização dos dados no Quadro 1. O servidor que quiser se remover deverá manifestar seu interesse por meio do mesmo formulário eletrônico.

4.3 O servidor que quiser remoção para local diverso do constante no Quadro 1 deverá fazer sua **Manifestação de Interesse**, para que seu nome figure na lista de espera de remoção.

4.4 A partir do surgimento de novas vagas decorrentes de criação de turmas, aposentadorias, exonerações, remoções, falecimento ou outras formas de vacância, dar-se-á preferência para a remoção dos servidores que figurarem na lista de espera para aquele cargo naquela determinada instituição.

4.5 Após as inscrições será publicada a listagem, em ordem decrescente de pontuação, por unidade escolar e cargo.

4.6 A remoção somente será efetivada se houver cargo vago na unidade escolar de destino e, caso haja, ocorrerá somente para o exercício de 2023.

4.7 A mera manifestação de interesse não gera a expectativa do direito na remoção, devendo o candidato estar ciente que seu nome figurará na lista de espera e que somente ocorrerá a movimentação funcional em caso de existência de vaga.

4.8 Os turnos constantes no Quadro 1 representam a situação atual da vaga. No entanto, ainda em 2022, haverá o processo de escolha de turmas e turnos para o ano letivo de 2023, o que poderá resultar numa alteração do turno pretendido pelo servidor que está se removendo.





4.9 Os servidores que já se encontram na unidade de destino possuem preferência na ordem da escolha de turmas e turnos para o próximo ano letivo. O servidor que requer a remoção por meio deste Edital sujeita-se a trabalhar na vaga (turma/turno) disponível após o processo de escolha finalizado por seus pares já efetivos naquela instituição.

## **5 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

5.1 Os resultados serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu no dia **04/11/2022, após às 14 horas**.

5.2 O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso **até às 14 horas do dia 07/11/2022**, por meio do link: <https://forms.gle/WQPBRsiNLVqgfUE3A>.

5.3 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu no dia **08/11/2022, após às 16 horas**.

5.4 Após a publicação do resultado final, a Secretaria Municipal de Educação procederá com as Portarias de Remoção e, conseqüentemente, fará a devida ocupação da vaga deixada pelo servidor na sua origem.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do servidor neste ato reflete apenas sua manifestação de interesse em remover-se para outra unidade, não garantindo sua efetivação no ato da inscrição. Para que ocorra a remoção do servidor interessado, dependerá da sua classificação e seleção neste processo, através da análise de cumprimento dos requisitos necessários contemplados neste Edital.

6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo de Remoção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como, em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame.

6.3 A inexatidão das declarações prestadas ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais.



6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Remoção da Secretaria Municipal de Educação.

Biguaçu, 17 de outubro de 2022.

**PROF. DR. OSCAR SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Educação



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Lançamento do Edital:	13/10/2022
Período de Inscrições:	Das 8h de 17/10 às 18h de 31/10/2022
Publicação do Resultado Parcial:	04/11/2022 após às 14h
Prazo para Interposição de Recurso:	07/11/2022 até às 14h
Publicação do Resultado Final:	08/11/2022 após às 16h
Início do Exercício na nova unidade:	Janeiro/2023

<sup>1</sup> Exoneração da servidora Celina Anita de Campos, por meio da Portaria nº 1733/2022.

<sup>2</sup> Vaga nova.

<sup>3</sup> Exoneração da servidora Fernanda Machein, por meio da Portaria nº 172/2022.

<sup>4</sup> Vaga nova.

<sup>5</sup> Vaga nova.

<sup>6</sup> Exoneração da servidora Luana Schusler, por meio da Portaria nº 175/2022.

<sup>7</sup> Exoneração da servidora Bruna Maria de Oliveira Bruch, por meio da Portaria nº 176/2022.

<sup>8</sup> Exoneração da servidora Luciana Macedo de Macedo, por meio da Portaria nº 169/2022.

<sup>9</sup> Vaga nova.

<sup>10</sup> Vaga nova.

<sup>11</sup> Vaga nova.

<sup>12</sup> Vaga nova.

<sup>13</sup> Vaga nova.

<sup>14</sup> 01 vaga nova e 01 vaga referente à remoção da servidora Valdirene Teixeira Oliveira, por meio da Portaria nº 1842/2022.

<sup>15</sup> 03 vagas novas e 01 vaga referente à exoneração da servidora Kátia Aparecida Oliveira Bernert, por meio da Portaria nº 185/2022.

<sup>16</sup> Vaga nova.

<sup>17</sup> Vaga nova.

<sup>18</sup> Remoção da servidora Daniela dos Santos Silva, por meio da Portaria nº 614/2021.

<sup>19</sup> Servidora Ana Helena de Souza Moreno perdeu a lotação automaticamente devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares, por meio da Portaria nº 4139/2021, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 54/2012.

<sup>20</sup> Vaga Nova, pois fazia divisão do profissional com o CEIM Lar Feliz.

<sup>21</sup> Vaga Nova, pois fazia divisão do profissional com o CEIM Maria de Lourdes Galliani.

<sup>22</sup> Vaga nova.

<sup>23</sup> Exoneração da servidora Nadja Regina Sousa Magalhães, por meio da Portaria nº 229/2022.

<sup>24</sup> Vaga nova, devido ao número elevado de matrículas na instituição.

<sup>25</sup> Vaga Nova, pois fazia divisão do profissional com o CEIM Dona Paulina.

<sup>26</sup> Vaga nova.

<sup>27</sup> Servidor José Luiz Alves perdeu a lotação automaticamente devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares, por meio da Portaria nº 2149/2022, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 54/2012.

<sup>28</sup> Exoneração da servidora Gabriela Lopes Batista, por meio da Portaria nº 3758/2021.

<sup>29</sup> Exoneração do servidor Gilmar José Fava, por meio da Portaria nº 240/2020.

<sup>30</sup> Exoneração da servidora Vivian Maria Carvalho de Lima, por meio da Portaria nº 436/2022 e da servidora Linda Simone Ribeiro, por meio da Portaria nº 2512/2022.

<sup>31</sup> Aposentadoria da servidora Edina Correia Soares, por meio da Portaria nº 003/2022.

<sup>32</sup> Vaga nova.



- <sup>33</sup> Vaga nova.
- <sup>34</sup> Aposentadoria da servidora Nair Aparecida Franco dos Santos, por meio do Decreto nº 198/2022.
- <sup>35</sup> 01 vaga devido à exoneração da servidora Joziane Maria Fernandes Costa e 01 vaga nova devido à nova turma em 2023.
- <sup>36</sup> Vaga nova devido à nova turma em 2023.
- <sup>37</sup> Servidora Dayani Polizel de Souza Franco Kroon perdeu a lotação automaticamente devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares, por meio da Portaria nº 04/2022, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 54/2012.
- <sup>38</sup> Aposentadoria da servidora Sônia Maria Vicente, por meio da Portaria nº 1735/2022 e aposentadoria da servidora Luciana Mangrich Zamboni, por meio do Decreto nº 161/2021.
- <sup>39</sup> Servidora Alexsandra da Silva de Souza perdeu a lotação automaticamente devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares, por meio da Portaria nº 04/2022, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 54/2012.
- <sup>40</sup> Exoneração da servidora Nayme Rodrigues de Abreu, por meio da Portaria nº 4258/2022 e Aposentadoria da servidora Stela Maris Sperandio Silveira, por meio da Portaria nº 3108/2022.
- <sup>41</sup> Exoneração da servidora Wivian de Souza Fidelis, por meio da Portaria nº 199/2022.
- <sup>42</sup> Aposentadoria da servidora Marli Maboni Moreira, por meio do Decreto nº 180/2021 e remoção da servidora Elis Tatiane Pereira, por meio da Portaria nº 190/2022.
- <sup>43</sup> Remoção da servidora Jéssica Gabriela Silveira Leonart para o CEIM Jandira Faria de Amorim.
- <sup>44</sup> Aposentadoria da servidora Teresinha Aparecida Dal Pra Fagundes, por meio da Portaria nº 954/2022.
- <sup>45</sup> Exoneração da servidora Eliete Vieira Dias, por meio da Portaria nº 2081 e remoção da servidora Lourdes Bento de Oliveira Grespi, por meio da Portaria nº 189/2022.
- <sup>46</sup> Vaga nova.
- <sup>47</sup> Vaga nova.
- <sup>48</sup> Vaga nova devido à nova turma em 2023.
- <sup>49</sup> Vaga nova devido à nova turma em 2023.
- <sup>50</sup> Exoneração da servidora Danúbia da Silveira, por meio da Portaria nº 3736/2021.
- <sup>51</sup> Vaga nova.
- <sup>52</sup> Vaga nova.
- <sup>53</sup> Vaga nova, devido ao desmembramento da turma GIV e GV.
- <sup>54</sup> Vaga nova.
- <sup>55</sup> Vaga nova.
- <sup>56</sup> Vaga nova.
- <sup>57</sup> Vaga nova.
- <sup>58</sup> Saldo da carga horária devido à aposentadoria da servidora Vicentina Gomes Faria, cuja parte da carga horária foi destinada à ampliação de jornada de trabalho da servidora Patrícia Donadel Johann, conforme Edital nº 008/2022.
- <sup>59</sup> Servidora Andréia Dalpasquale perdeu a lotação automaticamente devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares, por meio da Portaria nº 03/2022, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 54/2012.
- <sup>60</sup> Vaga nova.
- <sup>61</sup> Exoneração da servidora Letícia Ferreira Haines, por meio da Portaria nº 3526/2021.
- <sup>62</sup> Exoneração da servidora Thayna Cristine Rodrigues Silva, por meio da Portaria nº 200/2022.
- <sup>63</sup> Vaga nova.
- <sup>64</sup> Vaga nova.
- <sup>65</sup> Vaga nova.
- <sup>66</sup> Vaga nova.
- <sup>67</sup> Vaga nova.
- <sup>68</sup> Vaga nova.
- <sup>69</sup> Vaga nova.
- <sup>70</sup> Vaga nova.
- <sup>71</sup> Vagas novas.
- <sup>72</sup> Remoção do servidor Rodrigo Kauffmann Teixeira, por meio da Portaria nº 2496/2022.
- <sup>73</sup> Vaga nova.
- <sup>74</sup> Exoneração da servidora Manoella de Oliveira Santos, por meio da Portaria nº 230/2022.
- <sup>75</sup> Exoneração do servidor Marcelo Daminelli, por meio da Portaria nº 1712/2022.
- <sup>76</sup> Vaga nova.



- 77 Exoneração do servidor Henrique Cignachi, por meio da Portaria nº 2894/2022.
- 78 Vaga nova.
- 79 Vaga nova.
- 80 Vaga nova.
- 81 Exoneração do servidor Anselmo Marcos Wiggers, por meio da Portaria nº 1181/2022.
- 82 Vaga nova.
- 83 Exoneração do servidor Paulo André Moraes de Assunção, por meio da Portaria nº 3571/2022.
- 84 Exoneração da servidora Márcia Ivete Collet Lima, por meio da Portaria nº 1182/2022.
- 85 Exoneração da servidora Isabela Teixeira Machado, por meio da Portaria nº 221/2022.
- 86 Exoneração do servidor Jean Carlos Antônio, por meio da Portaria nº 228/2022.
- 87 Vaga nova.
- 88 Exoneração da servidora Simone do Amaral, por meio da Portaria nº 2615/2022.
- 89 Exoneração da servidora Rosângela Pereira da Silva, por meio da Portaria nº 157/2022.
- 90 Exoneração da servidora Marina Vieira e Silva, por meio da Portaria nº 4924/2021.
- 91 Exoneração da servidora Maria Eduarda Duarte, por meio da Portaria nº 4389/2022.
- 92 Vaga nova.
- 93 Servidora Emanuela Concepção Miola Arroyuelo Magayewski perdeu a lotação automaticamente devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares, por meio da Portaria nº 4179/2021, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 54/2012.
- 94 Exoneração do servidor Luiz Fernandes, por meio da Portaria nº 3046/2021.
- 95 Servidor Jorge de Oliveira perdeu a lotação automaticamente devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares, por meio da Portaria nº 232/2022, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 54/2012.
- 96 Vaga nova.
- 97 Exoneração da servidora Emanuelle Besckow Figueiredo, por meio da Portaria nº 149/2022 e exoneração da servidora Micheline Vieira, por meio da Portaria nº 2683/2020.
- 98 Vaga nova.
- 99 Vaga nova.
- 100 Vaga nova.
- 101 Exoneração da servidora Luzia Kahl Chaves, por meio da Portaria nº 12/2021.
- 102 Vaga nova.
- 103 Vaga nova.
- 104 Aposentadoria da servidora Elisabete Maria Gil Albertini, por meio da Portaria nº 2079/2022.
- 105 Exoneração da seridora Marilene Nila Campos Miguel, por meio da Portaria nº 2729/2020.
- 106 Exoneração da servidora Karine Boeira Centeno, por meio da Portaria nº 3914/2022.
- 107 Vaga nova.